



## Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

### Comissão Especial de Informática

#### Ata de Reunião

**Data: 28/11/25 (sexta-feira)**

**Local: Sala 305-M do Anexo I**

**Horário: 17:00 – 18:00**

**Condução: Desembargador Raimundo  
Nonato Borges Braga**

**Redator: Afranio Pedreira Jr.**

#### Participantes:

Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN

Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt – Membro

Manoel Lima (representando o Secretário de TI e Modernização)

Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM)

#### PAUTA

Item	Descrição
A	Relatório Anual de Atividades da CEIN
B	O que ocorrer

#### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025, às 17:00h, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos pondo em discussão o **item A** da pauta, “Relatórios Anuais de Atividades da CEIN” nos exercícios de 2024 e 2025, informando que os referidos documentos haviam sido encaminhados à Comissão de Transição de Gestão naquele mesmo dia, em atendimento à solicitação deste Órgão em tal sentido, encaminhada pela

Presidência do TJBA à Comissão de Informática, via sistema SEI. Explicou, ainda, que estava a realizar o presente encontro por força de determinação do Conselho Nacional de Justiça, que preconiza, à guisa de frequência mínima para ocorrência das reuniões dos Colegiados Administrativos dos Tribunais, periodicidade mensal. Antes de dar início à leitura do Relatório de Atividades da Comissão no ano de 2025, o Presidente agradeceu à presença de todos, assinalando a ausência justificada do Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, em face de estar o mesmo a participar, naquele exato instante, de um evento promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral na cidade de Juazeiro. Iniciando a lida do material, o Presidente da CEIN disse que dispensaria a leitura do Relatório do ano de 2024, uma vez que o mesmo havia integrado o Relatório de Gestão da Mesa Diretora, referente àquele Exercício, tendo sido, devidamente, aprovado pelo Tribunal Pleno, encontrando-se disponível no Portal da Transparência do TJBA. Seguindo a ordem de redação do Relatório de 2025, procedeu à leitura, o Presidente, item por item, desde o primeiro, "Apresentação", até o último, "Conclusão". Quantos aos anexos, informou, que, dada a extensão do respectivo conteúdo, não procederia à leitura dos mesmos, informando que disponibilizaria cópia de ambos os Relatórios (2024 e 2025) aos Membros da Comissão, no grupo de WhatsApp do Órgão. Após proceder à leitura dos prolegômenos do Relatório de 2025 (Apresentação, Previsão Normativa e Composição) pôs-se a detalhar o ponto fulcral do documento, o seu item 4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES NO ANO DE 2025. Iniciando pela leitura do **item 4.1, "PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL**, *relacionada à alteração da Comissão Especial de Informática, no que tange à nomenclatura, competências e estrutura"*, informou o Desembargador Raimundo Braga, que, conforme constante do indigitado Relatório, a Comissão já dispunha das aludidas proposições, restando apenas preparar as versões definitivas das minutas dos respectivos normativos, para encaminhá-las à Presidência do Tribunal, o que pretendia fazer ainda na presente Gestão. Dando seguimento aos trabalhos, o Desembargador Raimundo Braga leu, na íntegra, o **item 4.2 do documento, "RELATÓRIO DA CONSULTORIA GARTNER sobre o portfólio de sistemas do PJBA"**, destacando a relevância dessa iniciativa para a TIC do PJBA, por redundar em minimização dos riscos de ataques cibernéticos, bem como, por reduzir custos para o Orçamento do setor. Prosseguindo na exposição do Relatório, o Presidente leu o seu **item 4.3, dedicado à atividade de "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SAREF – Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial"**, artefato desenvolvido pelo TJDF e já disponibilizado para o Tribunais na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), ressaltando os benefícios que o aludido sistema trará para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao possibilitar o incremento da produtividade nas Varas de Execução Penal e assemelhadas, uma vez que tais apresentações periódicas compulsórias passarão a ser feitas sem necessidade de deslocamento dos apenados aos Fóruns, o que, em última análise, eliminará os gastos dessas pessoas com deslocamento de/até às Unidades Judiciais, a maioria



das quais vive, como é sabido, em situação de vulnerabilidade econômico-financeira. Passando à exposição do **item 4.4, “POLÍTICA DE E-MAIL”**, o Desembargador Raimundo Braga destacou a relevância desse projeto para a sanidade do ambiente computacional do PJBA, assim como, para a redução das despesas necessárias à manutenção dos endereços eletrônicos, que se aproximam do quantitativo de 20.000 unidades. Concluindo o debate sobre o tema, o Presidente da CEIN disse que ficara pendente, quanto ao tópico em tela, encaminhamento de ofício à Presidência do TJBA requisitando a realização de um recenseamento dos e-mails, primeira medida necessária à viabilização dessa redução. O disparo dessa ação, contudo, só poderá ser feito após a disponibilização, pela SETIM, dos formulários eletrônicos onde Usuários e Unidades confirmarão a utilização dos respectivos e-mails, estando a Comissão Especial de Informática a aguardar a conclusão dessa etapa pelo Órgão executivo de TIC. Prosseguiu o Presidente da CEIN abordando o **item 4.5 do Relatório de Atividades de 2025, “CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE APOIO AO JUDICIÁRIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (GAJTIC)”**, afirmando tratar-se, a questão do pessoal de TIC, de demanda antiga que precisa ser olhada com vontade de resolução. Nesse instante, o Diretor de Governança, Murilo Serafim, fez uso da palavra para informar, que, os servidores efetivos de TIC da SETIM o haviam procurado, em momento recente, para solicitar que envidasse esforços no sentido da criação da aludida Gratificação pelo Tribunal, informando-lhe que haviam encaminhado expediente à Presidência em tal sentido. O Desembargador Raimundo Braga disse, que, como já encaminhara o Relatório à Comissão de Transição, não havia mais como inserir tal informação no mesmo, mas que essa deveria ser uma matéria a ser pontuada pela Diretoria de Governança quando da sua ouvida pelo Órgão de Transição. Murilo Serafim disse que encaminharia o número do expediente ao Presidente da Comissão Especial de Informática para acompanhamento. Trazendo à baila o último item do Relatório de Atividades do Ano de 2025 da Comissão Especial de Informática, o **item 4.6, “MIGRAÇÃO DO PJE-2G PARA A NUVEM”**, o Presidente da CEIN, após finalizar a sua leitura, destacou a importância dessa iniciativa, reiterando, contudo, advertência que fizera durante a reunião da Comissão no dia 30 de setembro último, onde consignara na respectiva Ata e no próprio Relatório de Atividades do ano de 2025, quanto à necessidade de a SETIM manter vigilância estreita sobre a evolução dos custos atrelados à essa facilidade, para que surpresas negativas não venham acontecer, como ocorrido com o TJPE após adoção dessa tecnologia. Após ler o **tópico 5 do Relatório de 2025, “CONCLUSÃO”**, o Desembargador Raimundo Braga enfatizou, que, durante o procedimento de Transição, poderão ser prestados esclarecimentos adicionais. Destacou, que, compreendia a razão da ausência dos demais Membros da SETIM na Comissão, à reunião em curso, por estarem envolvidos na confecção dos seus próprios relatórios, a serem encaminhados ao Órgão de Transição ainda naquele dia. Pondo em discussão o **item B da pauta, “O que**

**ocorrer**", o Desembargador Raimundo Braga questionou aos Representantes da SETIM quanto à questão do contrato dos servidores "N4", mais especificamente, solicitou que fosse fornecida a posição atual das medidas necessárias ao solucionamento da matéria. O Diretor de Governança da SETIM, Murilo Serafim respondeu, que, segundo pesquisa que havia feito no sistema SEI há cerca de 40 minutos, o processo se encontrava na Consultoria Jurídica do Tribunal, onde estava sendo colacionado o Parecer respectivo, após o que seria encaminhado à Presidência do Tribunal. Informou, ainda, que a empresa que assumirá o contrato, em virtude do impedimento jurídico da empresa originalmente contratada, sinalizara de forma positiva quanto à tomada das medidas necessárias à não ocorrência de solução de continuidade na prestação dos serviços relacionados ao objeto do referido ajuste. **Passando a discutir outro ponto**, o Presidente da Comissão lembrou ao Coordenador Manoel Lima, que, o mesmo deveria entregar à Comissão de Transição relatório consistente sobre a situação atual do PJE, exemplificando: qual o "backlog" deste sistema que precisa ser desenvolvido; qual é a segurança de que o PJE suportará o tempo necessário à implantação do E-Proc; e, ainda, informações sobre a estabilidade dos sistemas de PJE de primeiro e segundo graus na atualidade. O Desembargador Raimundo Braga disse que participaria, em conjunto com o Assessor Especial de TIC, Juiz de Direito Rodrigo Britto, do Secretário de TI e de toda a sua Diretoria, de reunião da Comissão de Transição, a ser realizada na manhã da segunda-feira seguinte, dia 1º de dezembro, na sala 305 do Anexo II, onde será traçado um panorama geral da TIC no Poder Judiciário do Estado da Bahia. Sugeriu, ainda, o Presidente da CEIN, aos Membros da SETIM na Comissão, presentes ao encontro, que levassem os seus relatórios para a citada reunião, onde demonstrado o que foi feito por seus respectivo setores, o que faltou fazer e o que precisa ser feito, de forma clara, objetiva e propositiva. Concluiu dizendo, que, provavelmente, após essa primeira reunião, serão realizadas reuniões mais específicas, setoriais, a exemplo de discussões sobre o estado dos sistemas PJE de Primeiro e Segundo graus. Franqueando a palavra aos presentes e porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, o Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga deu por encerrado o encontro, às 18:00 da mesma data do seu início. - x - x - x - x - x - x - x - x -

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	<b>Relatórios de Atividades dos anos de 2024 e 2025</b> – postagem no grupo de WhatsApp da Comissão	CEIN	5(cinco) dias

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	<b>Sistema SAREF –</b> implantação e disponibilização para a VEPMA (piloto)	SETIM	60(sessenta) dias
A	<b>Proposta de Emenda Regimental –</b> aprovação e encaminhamento de minuta à Presidência do TJBA	CEIN	30(trinta) dias
A	<b>Política de e-mail –</b> disponibilização dos formulários eletrônicos para usuários e unidades	SETIM	30(trinta) dias

